RESOLUÇÃO N. º 555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera dispositivo da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, que "contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 23 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. A reunião ordinária, com início às 15:00 (quinze) horas, tem duração de três horas e trinta minutos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário